DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco, 17 - centro - Siqueira Campos - PR - CEP: 84940-000 CNPJ: 093539680001/76

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

A Divisão de Vigilância Sanitária do Departamento Municipal de Saúde com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Ficando o estabelecimento citado abaixo autorizado a comprar e dispensar as substâncias a seguir:

Medicamento	Apresentação	Qtidade/mês
Roacutan	10 mg com 30 cpr	3 unidades
Roacutan	20 mg com 30 cpr	3 unidades
Isotretinoína	10 mg com 30 cpr	3 unidades
Isotretinoína	20 mg com 30 cpr	3 unidades

Estes medicamentos são de uso sistêmico a base de sal da lista C/2 (Retinóides), ficando o responsável ciente que a mesma caso substitua o Responsável Técnico ou tiver qualquer irregularidade no balancete relacionado aos Psicotrópicos, perde a autorização.

CADASTRO Nº 001/13

EMPRESA: MARCOS PAULO FERREIRA ME

CNPJ: 16.620.688/0001-42

NOME FANTASIA: FARMATOTAL

ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT, 1753 **BAIRRO**: CENTRO

CIDADE/UF: SIQUEIRA CAMPOS/PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FELIPE RICARDO FERREIRA CORCINI

CRF-PR: 24.253/PR

Manuelito M. Velasque Divisão de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco, 17 – centro – Siqueira Campos – PR – CEP: 84940-000

CNPJ: 093539680001/76

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

O Departamento Municipal de Saúde de Siqueira Campos, no uso de suas atribuições

legais, resolve:

I – Conceder com fundamento nos Art. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Art.

124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a

autorização para o Cadastramento da Empresa MARCOS PAULO FERREIRA ME,

Estabelecimento FARMATOTAL, sito à Rua BENJAMIM CONSTANT, N° 1753, CEP

84.940-000, BAIRRO CENTRO, município de SIQUEIRA CAMPOS, como

estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias

retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados

da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Alcione Fernando

Diretor Municipal de Saúde